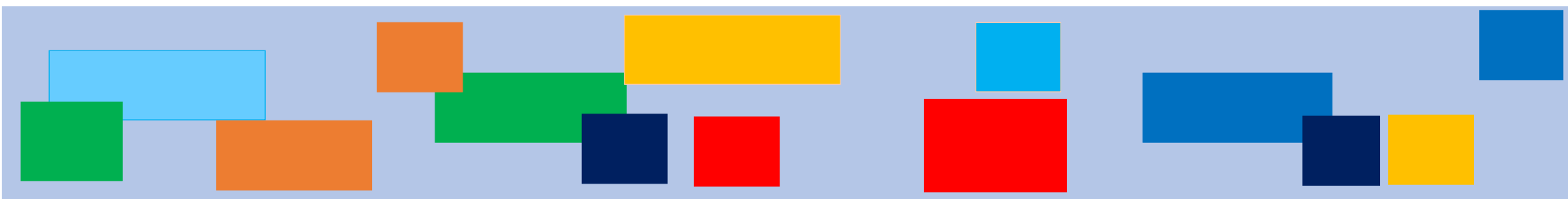


PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2022 A 2032

MUNICÍPIO – PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM



GESTAO MUNICIPAL

Prefeita

Patrícia Lopes de Miranda

Vice-Prefeito

Anderson Leal

Secretário de Governo

Carlos Walci Dias Góes

Secretária de Saúde

Mariane de Souza Abreu

Subsecretário de Saúde

Alisson Leal

Secretária adjunta de Saúde

Marivone Barroso

Secretário de Educação

Rodolfo Moraes de Oliveira

Secretário Adjunto de Formação

Adonay Farias Sabá

Secretária de Ação Social

Irene Maria Sanar

Secretária Adjunta

Naira PalmiraTeixeira

Secretário de Cultura e eventos

Zandem Ferreira

Secretária de Esporte

Aurivone Lima BritoNascimento

SUMÁRIO

| | | |
|----|---|-----|
| 1 | Introdução | 05 |
| 2 | Diagnóstico municipal da infância | 06 |
| 3 | Indicadores da Educação | 09* |
| 4 | Indicadores da Saúde | 14 |
| 5 | Indicadores da Assistência Social | 26 |
| 6 | Metas e Estratégias da Educação | 42 |
| 7 | Metas e Estratégias da Saúde | 45 |
| 8 | Metas e Estratégias da Assistência Social | 46 |
| 9 | Monitoramento e avaliação | 53 |
| 10 | Referências | 53 |

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Mobilizadora Da Saúde - Bacharel Em Saúde Coletiva - Sanitarista

Delcicleide Machado Da Silva

Mobilizadora da Educação Bacharel Em História – Especialista Em Historiografia Da Amazônia

Edylene Reis Coelho

Mobilizadora da Assistência Social

Ana Paula da Silva Sabelly

1- INTRODUÇÃO

O Município de Presidente Figueiredo está inserido na 7ª Sub-Região (Rio Negro e Solimões) de acordo com o ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição do Estado do Amazonas, de outubro de 1989. Sua Área Territorial é de 24.781 Km², representando 1,58% da Área do Estado – Região Amazônica Microrregião Nº 10 da Região do Médio Amazonas (fonte IBGE).

A BR-174 é a principal rodovia existente na localidade, sendo responsável por interligar o município à Manaus, Boa Vista, capital de Roraima, e ao município fronteiriço de Santa Elena de Uairén, na Venezuela. Tem sua população estimada em 38.095 pessoas¹ (IBGE, 2021), possui 5.433mil crianças com idade entre 0 e 6 anos

O Plano Municipal da Primeira infância é instrumento para definição e implementação das ações prioritárias para a proteção das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, estabelecendo metas prioritárias pelo período de quatro anos. Em sua elaboração, observou-se a lei Nº 13.257/2016 que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, bem como a lei nº 8.069/ 1990 que implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.

A preparação e a execução observam o estatuto da criança e do adolescente, estabelecendo sua missão, visão, seus valores e suas diretrizes. Esse instrumento irá ajudar na formulação e desenvolvimento de ações voltadas para a proteção e garantia dos direitos das crianças, garantindo condições que favoreçam seu efetivo funcionamento.

A elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância foi coordenado pela Comissão definida no Decreto 3.255 de 11 de Agosto de 2022 e a equipe técnica apoiadora dos órgãos envolvidos, através de reuniões intersetoriais e participativas que

ocorreram mensalmente, oportunidade a qual era apresentadas os avanços na execução de cada indicador e na apresentação de novas propostas para o alcance dos eixos estratégicos.

A primeira infância que é a idade que vai dos 0 aos 6 anos de vida, é essencial para o crescimento infantil em sua capacidade motora, socioemocional, cognitiva e tantas outras. O Ministério da Saúde (2014) reforça a importância do acompanhamento saudável das crianças para que ela possa construir mecanismos sólidos para aprender e interagir com a sociedade nessa faixa etária. Essa fase é importante porque é a primeira que recebe uma imensidão de coisas novas, atrativas e formativas, que são importantes para dar a criança subsídios da construção de sua capacidade cognitiva, intelectual e de sua personalidade. (LOPES, 2010)

Segundo o Ministério da Saúde (2014) a primeira infância é período compreendido de 0 a 6 anos. É uma fase que exige inteira atenção, pois são nesses primeiros anos de vida que a criança desenvolve as estruturas e circuitos cerebrais, que poderão ser, quando bem incentivada, importantíssimas para o aprimoramento de habilidades mais complexas. Quando envolvidas em um círculo social, familiar e educacional saudáveis, maior será a possibilidade dela se adaptar, interagir e entender o meio em que vive.

2- DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA INFÂNCIA

Para tentar superar as dificuldades relacionadas à primeira infância, se faz necessário a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão desafios do município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças. Desse modo apresentaremos um conjunto de indicadores sobre a atual realidade da primeira infância no município, a partir dos dados coletados através das políticas públicas locais.

Tal levantamento, permitirá identificar os principais entraves relacionados as políticas voltadas para primeira infância e a necessidade de fortalecimento da intersetorialidade.....

COMPOSIÇÃO POPULACIONAL

A população de Presidente Figueiredo é estimada atualmente em 38.095 habitantes Fonte: (IBGE2021), sendo 52% da zona urbana e 48% zona rural. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH também é um importante indicador das condições socioeconômicas, nele são medidos dados da saúde, educação, renda, qualidade de vida e outros que atestam o grau de desenvolvimento do território. Atualmente a média do município é de 0,647, estando em 4º lugar no Amazonas, e em 3172º em relação ao país.

NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

A população do Município de Presidente Figueiredo de 0 a 6 anos, *segundo estimativa de dados da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (Instituto Datapedia)* é de 5.433.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

No Cadastro Único do município de Presidente Figueiredo temos inscritas atualmente 2.641 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, destas 2.413 são de famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa Família, e 33 são crianças com deficiência, sendo que 24 são beneficiárias do PBF.

No âmbito da Assistência Social, o município executa o Programa Criança Feliz, com uma meta de atendimento de 150 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e gestantes, sendo que de 150 acompanhadas pelo PCF, apenas 1 criança com deficiência está inserida atualmente no Programa, 132 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 17 gestantes (*Fonte: E-PCF/Fevereiro/2023*).

Na Proteção Social Básica, o município executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, porém, o serviço atualmente está buscando se organizar para trabalhar grupos que atendam a crianças de 0 a 6 anos. Em relação as famílias em acompanhamento familiar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias-PAIF, até o mês de fevereiro de 2023, estavam inseridas 160 famílias com 80 crianças de 0 a 6 anos.

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, é importante destacar os seguintes dados:

| Crianças em situação de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI em 2022 | Quantidade de Casos |
|--|---------------------|
| Crianças vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) | 42 |
| Crianças vítimas de abuso sexual | 65 |
| Crianças vítimas de negligência ou abandono | 37 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimento/2022

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

A garantia do Registro Civil é um direito de todas as crianças. Por meio dele, define em sua identidade perante o Estado e a sociedade, tornando-se aptas ao pleno exercício de sua cidadania. A ausência desse registro cria, entre outras implicações, entraves para que meninos e meninas na primeira infância possam ser beneficiárias das políticas públicas.

Em Presidente Figueiredo, conforme dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos- SINASCS e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o percentual de crianças de até 1 ano de idade com registro civil, do total de nascidos vivos, é de 91%.

3- INDICADORES DA EDUCAÇÃO

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, compreendendo a creche (crianças de zero a três anos) e a pré-escola, etapa obrigatória (crianças de quatro e cinco anos). Presidente Figueiredo/AM possui 531 matrículas em creches, sendo 522 delas em unidades públicas. As matrículas em pré-escola totalizam 1.213, sendo 1.196 delas em estabelecimentos públicos.

A ampliação da jornada em centros de educação infantil se constitui como uma política educativa, sendo consideradas jornadas em tempo integral aquelas com pelo menos sete horas diárias de atividades. Do total de matrículas em/no Presidente Figueiredo/AM, aquelas em tempo integral representam 0% das realizadas em creches e 0% das realizadas em pré-escolas. Cabe notar também que;

11,1% das matrículas em creches públicas são em tempo integral;

0,2% das matrículas em pré-escolas públicas são em tempo integral.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 estabelece na sua quarta meta a universalização do atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino. Em/No Presidente Figueiredo/AM, a proporção de matrículas dessas crianças em classes comuns é de N/A no que se refere às creches e de 100% na etapa da pré-escola.

3.2. ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Os centros de educação infantil, além de contar com condições de infraestrutura básica, devem ser espaços dinâmicos, brincáveis e acessíveis. Em/No Presidente Figueiredo/AM, a proporção de matrículas em centros de educação infantil com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil é de 73,5% nas creches e de 80,7% nas pré-escolas. Por sua vez, 78,3% das matrículas em creches e 80,5% das matrículas em pré-escola acontecem em centros de educação infantil sem recurso de acessibilidade.

O saneamento básico, outra infraestrutura importante, apresenta os seguintes números em/no Presidente Figueiredo/AM:

- As matrículas em centros de educação infantil com saneamento básico respondem por 100% das matrículas em creches da zona urbana e por 89,4% daquelas em creches da zona rural;
- Já as matrículas em pré-escolas com saneamento básico correspondem, por sua vez, a 100% das matrículas em pré-escolas da zona urbana e a 84,5% daquelas em pré-escolas da zona rural.

Outro aspecto relevante é a regulamentação dos estabelecimentos no conselho ou órgão de educação, que alcança 100% entre as creches públicas e 100% entre as privadas não conveniadas com o poder público. O índice é de 100% para as pré-escolas públicas e de 100% para as privadas não conveniadas.

Hoje Presidente Figueiredo conta com 20 estabelecimentos de educação com salas de Creches, reformadas e ampliadas; 03 localizadas na zona Urbana e 17 localizadas na zona rural. Fotos das Creches ampliadas e Reformadas. Exercício 2022.

3.3 -FLUXO DE MATRÍCULAS EDUCAÇÃO INFANTIL – REDE MUNICIPAL

QUADRO 1.

| Educação Infantil | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|
| CRECHE (2 e 3 anos) | 669 | 632 | 539 | 620 |
| PRÉ-ESCOLA (4 e 5 anos) | 1.177 | 1.166 | 1.133 | 1.162 |

Fonte:SETED/SEMED

CRECHE MUNICIPAL ANTONIO JOSÉ VIEIRA - ZONA URBANA



Criada pelo Decreto de nº 2403 de 2017. Totalmente reformada, beneficiando 355 alunos



Quantitativos de Estabelecimentos de Ensino com salas de creches – Regiões

Total Matrícula Inicial: Modalidade Educação Infantil: 1.0163 Alunos Matriculados

Quadro2.

| REGIÃO | Nº DE CRECHES | Nº ESCOLAS | Nº ALUNOS ATENDIDOS | LOCALIZAÇÃO |
|------------|---------------|------------|---------------------|-------------|
| SEDE | 02 | 01 | 556 | ZONA URBANA |
| BR 174 | - | 08 | 345 | ZONA RURAL |
| AM240 | - | 06 | 253 | ZONA RURAL |
| RIO UATUMÃ | - | 02 | 09 | ZONA RURAL |

Creche Reformada e Ampliada beneficiando alunos 377 alunos



3.2. DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Com base em diretrizes presentes em dispositivos legais e normativos é possível hoje classificar os docentes em exercício considerando sua formação acadêmica. Em Presidente Figueiredo/AM, temos o seguinte cenário:

53,1% dos docentes das creches e 46,5% daqueles da pré-escola estão no chamado Grupo 1, contando com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina juntamente com curso de complementação pedagógica concluído e;

6,1% dos docentes das creches e 6,1% daqueles da pré-escola estão no chamado Grupo 5, não possuindo curso superior completo.

Já a taxa de docentes das creches com formação continuada específica para atuação na educação infantil é de 17,9 para as unidades da rede pública. Não temos informação para as da rede privada não conveniada. Nas pré-escolas, a taxa é de 19,2 para os docentes da rede pública. Não temos informação para aqueles da rede privada não conveniada.

Fonte Observa (Observatório do Marco Legal da Primeira Infância) <https://rnpiobserva.org.br>

4- INDICADORES DA SAÚDE

As políticas públicas de saúde para a primeira infância vêm sendo discutidas desde o século XX através de programas nacionais direcionados preferencialmente a grupos de risco e mais vulneráveis, gestantes e crianças, de alcance limitado e verticalizado. E ao longo dos anos surge cada dia mais programas direcionados a primeira infância. Segundo o Ministério da saúde (2018) no Brasil, nas últimas décadas desde a constituição federal de 1988, foram adotadas importantes iniciativas para a melhoria da saúde e redução da mortalidade infantil e na infância, exemplificando o Programa Nacional de Imunizações (PNI) e o Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno (Pniam). Através destes programas entre outros através de diagnóstico e monitoramento de dados o município de Presidente Figueiredo-AM apresenta o resultado do seus indicadores de saúde de 2019 a 2022.

5- VACINAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

O município de Presidente Figueiredo conta com 14 salas de imunização (07 na zona urbana e 07 na zona rural) que atendem a demanda da zona urbana e zona rural do município. As equipes de saúde organizam-se para acompanhar a cobertura vacinal das crianças de sua área, realizar o controle e a busca ativa de crianças com vacinas atrasadas.

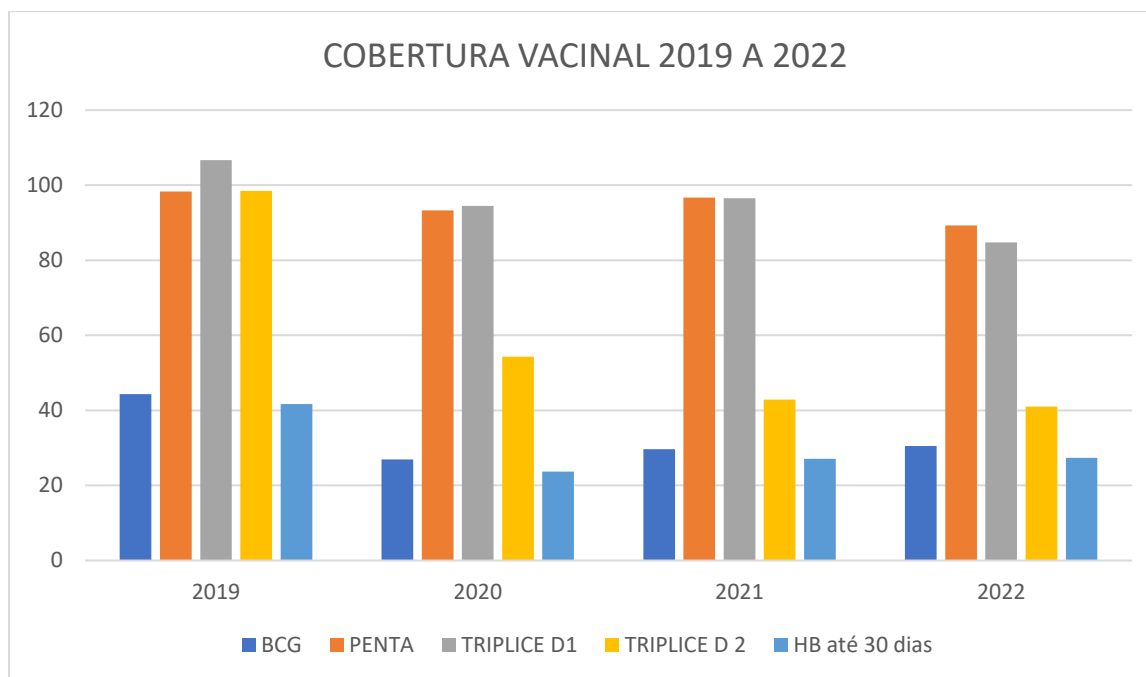
Em Presidente Figueiredo/AM, a cobertura vacinal para primeira infância apresenta as seguintes características em 2023 :

48,9% para BCG;

97,7% para Penta;

43,9% para a primeira dose da Tríplice; e

46,8% para Hepatite B em crianças de até 30 dias.

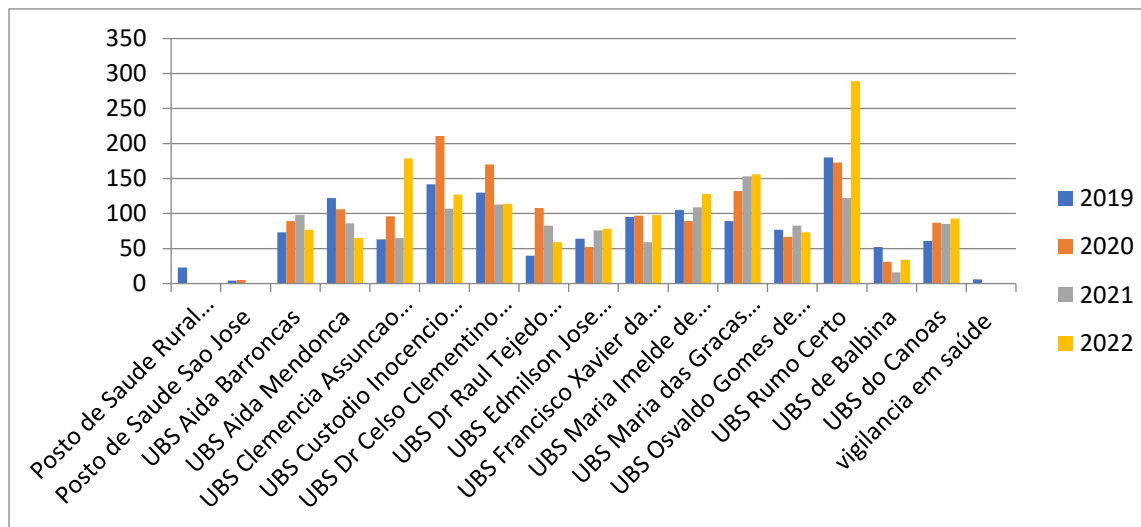


Fonte: (SI-PNI) - 2023

6- TAXAS DE GETANTES QUE REALIZARAM 6 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL

Segundo o Ministério da Saúde (2019) a +assistência do pré-natal bem estruturada pode promover a redução dos partos prematuros e de cesárias desnecessárias, de crianças com baixo peso ao nascer, de complicações de hipertensão arterial na gestação, bem como da transmissão vertical de patologias como o HIV, sífilis e as hepatites.

No município de Presidente Figueiredo/AM, a proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natal, ultrapassando o mínimo de seis consultas estabelecido pelo Ministério da Saúde, é de 46% ja noa ano de 2023. Nos anos anteriores apresentamos as estatísticas



Fonte: e-sus AB - 2023

Ano de referência - 2019

| Unidade de saúde | Total |
|---------------------------------------|--------------|
| Posto de Saude Rural Castanhal | 23 |
| Posto de Saude Sao Jose | 4 |
| UBS Aida Barroncas | 73 |
| UBS Aida Mendonca | 122 |
| UBS Clemencia Assuncao da Silva | 63 |
| UBS Custodio Inocencio da Silva | 142 |
| UBS Dr Celso Clementino da Silva | 130 |
| UBS Dr Raul Tejedro Huaman | 40 |
| UBS Edmilson Jose Rodrigues | 64 |
| UBS Francisco Xavier da Silva | 95 |
| UBS Maria Imelde de Souza Araujo | 105 |
| UBS Maria das Gracas Alves Brasileiro | 89 |
| UBS Osvaldo Gomes de Oliveira | 77 |
| UBS Rumo Certo | 180 |
| UBS de Balbina | 52 |
| UBS do Canoas | 61 |
| Vigilância em saúde | 6 |
| Total | 1.326 |

Fonte: e-sus AB 2023

Ano de referência- 2020

| Unidade de saúde | Total |
|---------------------------------------|--------------|
| Posto de Saúde São Jose | 5 |
| UBS Aida Barroncas | 89 |
| UBS Aida Mendonca | 106 |
| UBS Clemencia Assunção da Silva | 96 |
| UBS Custodio Inocência da Silva | 211 |
| UBS Dr Celso Clementino da Silva | 170 |
| UBS Dr Raul Tejedo Huaman | 108 |
| UBS Edmilson Jose Rodrigues | 52 |
| UBS Francisco Xavier da Silva | 97 |
| UBS Maria Imelde de Souza Araújo | 89 |
| UBS Maria das Graças Alves Brasileiro | 132 |
| UBS Osvaldo Gomes de Oliveira | 67 |
| UBS Rumo Certo | 173 |
| UBS de Balbina | 31 |
| UBS do Canoas | 87 |
| Total geral: | 1,513 |

Fonte: e-sus AB 2023

Ano de referência - 2021

| Unidade de saúde | Total |
|---------------------------------------|--------------|
| UBS Aida Barroncas | 98 |
| UBS Aida Mendonca | 86 |
| UBS Clemencia Assunção da Silva | 65 |
| UBS Custodio Inocência da Silva | 107 |
| UBS Dr Celso Clementino da Silva | 113 |
| UBS Dr Raul Tejedo Huaman | 83 |
| UBS Edmilson Jose Rodrigues | 76 |
| UBS Francisco Xavier da Silva | 59 |
| UBS Maria Imelde de Souza Araújo | 109 |
| UBS Maria das Graças Alves Brasileiro | 153 |
| UBS Osvaldo Gomes de Oliveira | 83 |
| UBS Rumo Certo | 122 |
| UBS de Balbina | 16 |
| UBS do Canoas | 85 |
| Total geral: | 1,255 |

Fonte: e-sus AB 2023

Ano de referência - 2022

| Unidade de saúde | Total |
|---------------------------------------|--------------|
| UBS Aida Barroncas | 77 |
| UBS Aida Mendonca | 65 |
| UBS Clemencia Assunção da Silva | 179 |
| UBS Custodio Inocêncio da Silva | 127 |
| UBS Dr Celso Clementino da Silva | 114 |
| UBS Dr Raul Tejedo Huaman | 59 |
| UBS Edmilson Jose Rodrigues | 78 |
| UBS Francisco Xavier da Silva | 98 |
| UBS Maria Imelde de Souza Araujo | 128 |
| UBS Maria das Gracas Alves Brasileiro | 156 |
| UBS Osvaldo Gomes de Oliveira | 73 |
| UBS Rumo Certo | 289 |
| UBS de Balbina | 34 |
| UBS do Canoas | 93 |
| Total geral: | 1,570 |

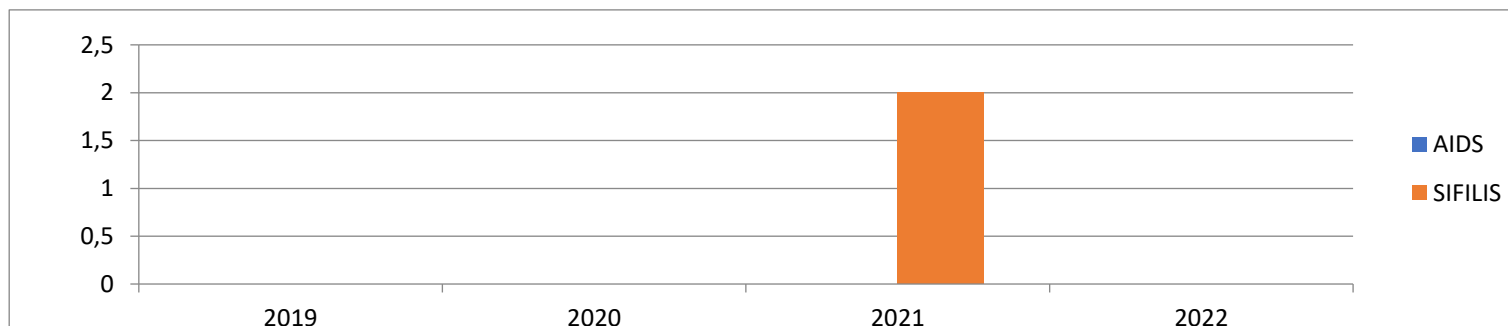
Fonte: e-sus AB 2023

7- TAXA DE CASOS DE SÍFILIS CONGENITA EM RELAÇÃO À SÍFILIS EM GESTANTES

Em PresidenteFigueiredo/AM, a taxa de detecção de Aids em menores de cinco anos foide o que corresponde a novos casos em relação ao ano anterior.

Já a taxa de incidência de sífilis congênita foi de, o que corresponde a novos casos em relação ao ano anterior.

| SIFILIS CONGENITA | |
|-------------------|---|
| 2019 | 0 |
| 2020 | 0 |
| 2021 | 2 |
| 2022 | 0 |
| AIDS | |
| 2019 | 0 |
| 2020 | 0 |
| 2021 | 0 |
| 2022 | 0 |



8- TAXA DE NASCIDOS VIVOS

| Nascidos Vivos - Brasil | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----|-----|------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 4- 6 +7 - CONSULTAS PRE NATAL | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Nasc. | JAN | FEV | MARC | ABRI | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
| 2019 | 9 | 8 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 14 | 33 | 69 |
| 2020 | 36 | 42 | 44 | 43 | 38 | 29 | 40 | 39 | 49 | 42 | 37 | 25 | 464 |
| 2021 | 17 | 16 | 22 | 22 | 17 | 23 | 31 | 24 | 30 | 16 | 23 | 17 | 258 |
| 2022 | 39 | 33 | 32 | 43 | 47 | 58 | 42 | 35 | 37 | 42 | 38 | 23 | 469 |
| 2023 | 26 | 14 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 41 |
| Total | 127 | 113 | 101 | 109 | 102 | 110 | 113 | 99 | 116 | 101 | 112 | 98 | 1.301 |



Fonte: e-sus AB 2023

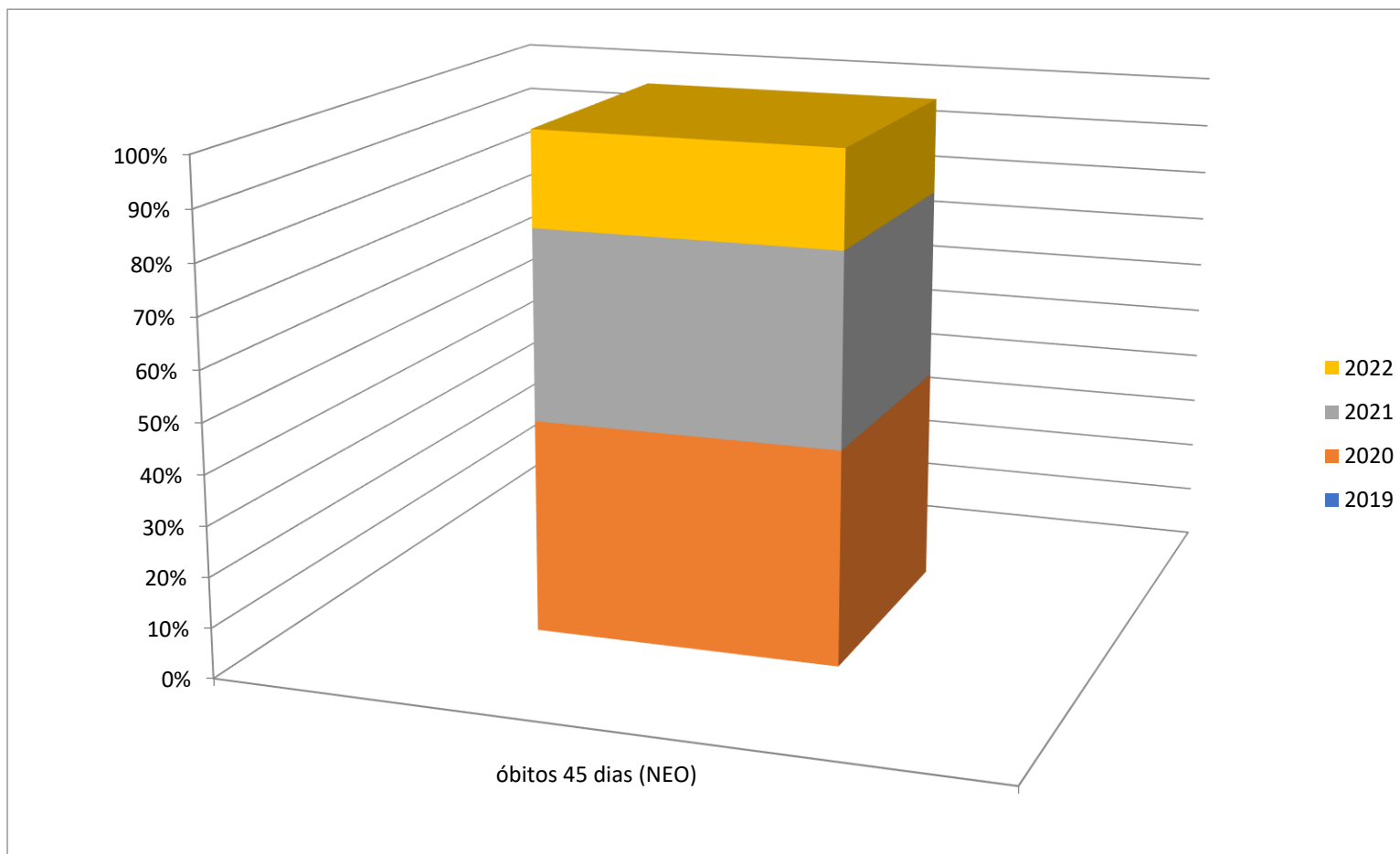
9- TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL

No município de Presidente Figueiredo, segundo o site do IBGE, houve um aumento de 1,11 pontos percentuais na mortalidade infantil, passando de 16,43 por mil nascidos vivos em 2006 para 17,54 por mil nascidos vivos em 2019. No ano de 2020 foram registrados 09 óbitos de crianças menores de 3 meses. Nos anos seguintes a meta foi reduzir esse índice e estamos alcançando os objetivos. Fornecendo um pré natal de qualidade para as nossas munícipes.

| OBITO 45 DIAS (NEO) | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Frequência por Ano do Óbito segundo Idade | | | | | |
| Idade D | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL |
| 3 horas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 20 horas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| < 1 dia, horas ign | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 1 dia | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| 2 dias | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| 3 dias | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| 5 dias | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 8 dias | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| 9 dias | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 10 dias | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 19 dias | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 1 mes | 0 | 0 | 3 | 2 | 5 |
| TOTAL | 0 | 9 | 8 | 4 | 21 |

Fonte: SIM BASE LOCAL 2023

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL(UNIDADE: ÓBITOS POR MIL NASCIDOS VIVOS



SINASC – Base local

10-NUTRIÇÃO NA PRIMEIRA INFANCIA

Os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento de uma vida saudável. Um bom crescimento, desenvolvimento e aprendizado dependem tanto da genética (a herança que recebe dos pais) como dos cuidados e atenção que a criança receberá da mãe, da família e da comunidade em geral. De acordo com dados do sistema, observa-se que em Presidente Figueiredo/AM:

| Marcadores alimentar | | | | |
|----------------------------|------|------|------|------|
| Nutrição primeira infância | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| | 393 | 289 | 91 | 26 |

Fonte: E-SUS AB 2023

PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 6 MESES COM ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO

| ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO | | | |
|-------------------------------|------|------|------|
| 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| 277 | 201 | 253 | 60 |

Fonte: E-SUS AB 2023

Ano: 2023

Responsável: Delcicleide Machado da Silva – Mobilizadora do Selo UNICEF

EIXO: SAÚDE

INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AS DEMANDAS DE VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em Presidente Figueiredo, a Assistência social tem se caracterizado como a porta de entrada para o acesso dos usuários e famílias as informações, orientações e demais serviços da rede de apoio intersectorial. **As demandas de Vulnerabilidades e Riscos Sociais da Assistência Social** se materializam por meio das informações do Cadastro único do município, Registro Mensal de Atendimento, bem como outros Relatórios Sociais disponíveis no site do *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/ Novembro de 2022*).

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único até janeiro de 2023 é de **9.977 famílias**, dentre as quais:

- 5.409 famílias em situação de extrema pobreza;
- 1.277 famílias em situação de pobreza;
- 1.454 famílias de baixa renda;

O Programa Bolsa Família beneficiou até o mês de março de 2023, 5.258 famílias, representando um benefício médio de R\$ 688,83. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 3.597,761 no mês de março/2023, trazendo impactos positivos para a economia do município e gerando renda e qualidade de vida para seus beneficiários

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da atualização cadastral alcançou 83,5%, o acompanhamento da frequência escolar, atingiu o percentual de 40% e o acompanhamento da saúde atingiu 71,9% (**Dados extraídos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/ Novembro de 2022**).

AS POTENCIALIDADES E A COBERTURA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

A Prefeitura Municipal de do Município de Presidente Figueiredo por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, seguindo o que determina a Norma Operacional Básica de Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2005 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), que disciplina os procedimentos para execução da proteção social básica e proteção social social especial no município, implantou o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS como instrumentos para articular a rede socioassistencial e oferecer serviços nestes níveis de atenção.

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS oferta atualmente os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, Equipe Volante, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço no Domicílio para Idosos e Pessoas com Deficiência, Oferta de Benefícios e atua junto ao Benefício de Prestação Continuada e Programa Auxílio Brasil. Já o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS que atua como aparelho de execução dos serviços da proteção social especial de média complexidade junto às demais políticas públicas e instituições que compõe o Sistema de Garantia de Direitos e os movimentos sociais oferta os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, Atendimento Especializado aos Migrantes e Refugiados.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica é um dos eixos que compõe a Política Nacional de Assistência Social. EmPresidente Figueiredo esta ématerializada por meio do Centro de Referência da Assistência Social. A PSB visa dar proteção integral ao cidadão, conforme preconizado na Carta Magna de 1988 (ConstituiçãoFederal)enaLei Orgânica da Assistência Social - LOAS de1993,garantindoaAssistênciaSocialcomodireito do cidadão e dever do Estado.APSB busca, segundo a Política Nacional de Assistência Social, *“Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculosfamiliares*

comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). ”(PNAS, p. 33, 2004).

No âmbito da PSB são garantidos programas, serviços e projetos que visam a acolhida, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme situação vivenciada e risco de vulnerabilidade social.

A PSB se materializa por meio do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que é um equipamento público que funciona como a porta de entrada das famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O CRAS está localizado em área de fácil acesso, em um prédio alugado, possui acessibilidade nas principais rotas de acesso e possui: 01 recepção, 01 Sala para o Cadastro Único, 05 salas para atendimento psicossocial, 1 sala da Coordenação, 05 banheiros, 01 copa/cozinha, 01 Almoxarifado.

SERVIÇOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo realizar trabalho social com famílias para fortalecer sua função protetiva e prevenir a ruptura de vínculos por meio da garantia de direitos sociais e promoção da cidadania. É desenvolvido através de atividades que envolvam a família em ações que possibilitem a troca de informações sobre temas como primeira infância, adolescência, juventude, velhice. Sua atuação envolve as famílias beneficiárias de programas e benefícios, devendo estar articulado com os demais serviços socioassistenciais que promovam atendimento integral as demandas dos usuários.

Nesse sentido os serviços devem ser a ele referenciados para acompanhamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas. Atualmente, conforme dados do Registro Mensal de Atendimento – RMA referente ao mês de outubro, o CRAS esteve realizando o acompanhamento de 91 (noventa e uma) famílias. Segue quadro que descreve o serviço.

| Quadro 1: SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS/PAIF | |
|--|--|
| ATIVIDADES | 1.Realizar a acolhida, oferta de informações e encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; 2.Realizar o planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território; 3.Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; 4.Realizar atividades coletivas e comunitárias no território; 5. Realizar o acompanhamento de famílias em maior grau de situação de vulnerabilidade por meio do Prontuário SUAS; 6.Participação em reuniões sistemáticas no CRAS e SEMASC para o planejamento das ações, definição de fluxos, fluxo de informações com outros setores, procedimentos estratégias de resposta às demandas de fortalecimento das potencialidades do território; 7. Participação nas Ações de Cidadania realizadas nas Comunidades de Presidente Figueiredo em parceria com as demais políticas; 8. Participação em Campanhas de Mobilização em parceria com a rede socioassistencial e de garantia de direitos; 9. Realizar reuniões, palestras e rodas de conversa com grupos de famílias no âmbito do PAIF e SCFV; 9.Preenchimento do Registro Mensal de Informações- RMA; 10. Elaboração de Relatórios de atividades, relatórios sociais, elaboração de parecer social, dentre outros. |
| LOCAL DE ATUAÇÃO | CRAS Sede Zona Rural |
| PÚBLICO | 3.500 famílias referenciadas |

Equipe Volante

A Equipe Volante é essencial para a Assistência Social posto que sua atuação visa alcançar famílias com dificuldade de acesso aos serviços socioassistenciais. Dessa forma busca levar atendimento social para famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros).

Também atua na busca ativa e reconhecimento de território para averiguar suas principais demandas e atualizar dados estatísticos que são indispensáveis para o recebimento de benefícios e recursos para atendimento a essa população.

| Quadro 2: EQUIPE VOLANTE | |
|---------------------------------|--|
| ATIVIDADES | 1.Ofertar serviços de proteção social básica às famílias referenciadas ao CRAS, potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; 2.Realizar a busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, contribuindo para a efetiva consecução da Política Nacional de Assistência Social e para acesso as demais políticas públicas; 3.Apoiar a atualização cadastral e a inclusão das famílias residentes nas áreas de longínquas e de difícil acesso no Cadastro Único; Participação nas Ações de Cidadania realizadas nas Comunidades de Presidente Figueiredo em parceria com as demais políticas; 4. Participação em Campanhas de Mobilização em parceria com a rede socioassistencial e de garantia de direitos; 5.Preenchimento do Registro Mensal de Informações- RMA; 6. Elaboração de Relatórios de atividades, relatórios sociais, elaboração de parecer social, dentre outros. |
| LOCAL DE ATUAÇÃO | CRAS Zona Rural |
| PÚBLICO | 4. 171 famílias (Zona rural/Fonte Cadastro Único) |

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Tem como foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar no PAIF. Busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização com foco na garantia da segurança de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, favorecendo o desenvolvimento e a sociabilidade no convívio familiar. É importante ressaltar, que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado nos 3 (três) Centros Municipais de Atenção à Juventude –CMAJ’s da sede do município, da Comunidade Rumo Certo e da Vila de Balbina, sendo os mesmos referenciados ao CRAS.

| Quadro 3: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | |
|--|--|
| ATIVIDADES | <ol style="list-style-type: none"> 1.Elaboração do Plano de Ação do SCFV; 2.Realizar a capacitação das Equipes da Sede, Rumo Certo e Vila de Balbina que irão compor as equipes dos Centros Municipais da Juventude – CMAJ; 3.Elaboração do Cronograma de Atividades; 4.Ofertar atividades socioeducativas coletivas por ciclos de vida: 0 a 6 anos, 6 a 15 anos , 15 a 17 anos, 18 a 59 anos e idosos; 5.Atualização da listagem de participantes dos grupos e inclusão de novos usuários com o perfil; 6.Realizar a acolhida e atendimento no CRAS, de forma agendada, as famílias e usuários do SCFV que forem encaminhados pela rede ou oriundos de demanda espontânea; 7.Realizar visitas domiciliares quando necessário as famílias e indivíduos participantes do SCFV; 8. Realizar palestras, rodas de conversa, encontros, atividades coletivas, atividades intergeracionais, reuniões e oficinas que permitam ampliar trocas culturais e de vivência, o desenvolvimento do sentimento de pertença, incentivar a socialização e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária; 9. Participação nas Ações de Cidadania realizadas nas Comunidades de Presidente Figueiredo em parceria com as demais políticas; 10. Participação em Campanhas de Mobilização em parceria com a rede socioassistencial e de garantia de direitos; 11.Preenchimento do Registro Mensal de Informações- RMA; 12. Elaboração de Relatórios de atividades. 13. Elaboração de projetos voltados para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários: Baile de debutantes, Baile da Terceira Idade, Dia das Crianças, entre outros; 14. Implantação e implementação de projetos voltados para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários: Baile de debutantes, Baile da Terceira Idade, Dia das Crianças, entre outros; |
| LOCAL DE ATUAÇÃO | <p>CRAS CMAJ Sede CMAJ Rumo Certo CMAJ Vila de Balbina</p> |
| PÚBLICO | 370 usuários referenciados |

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas está voltado para a prevenção de agravos que possam promover o rompimento de vínculos familiares bem como oferecer mecanismos para a inclusão social e participação de idosos e deficientes em atividades que respondam às suas necessidades e desenvolvam suas habilidades e potencialidades.

Por meio deste serviço é possível facilitar o acesso desse público aos serviços de convivência e demais políticas sociais. Além disso, alcança também a família que pode receber orientações importantes quanto aos seus direitos, encaminhamentos e outros com foco na qualidade de vida.

| Quadro 4: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS | |
|---|--|
| ATIVIDADES | <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhamento dos usuários e seus familiares para inclusão no Cadastro Único para acesso aos Programas Sociais tais como: Auxílio Brasil, Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira do Idosos, Transporte Interestadual e Intermunicipal, entre outros;2. Realizar o acompanhamento das famílias em maior grau de situação de vulnerabilidade social por meio do Prontuário SUAS;3. Realizar a acolhida, oferta de informações e encaminhamentos aos usuários e suas famílias; Realizar oficinas com famílias: realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, tem por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias.4. Articulação e Fortalecimento com outras políticas públicas;5. Ações de Mobilização para Inclusão no mercado de Trabalho: Mobilização e encaminhamentos para orientação e qualificação profissional e para o mercado de trabalho.6. Acompanhamento e orientações para acesso a benefícios assistenciais por meio do INSS;7. Participação nas Ações de Cidadania realizadas nas Comunidades de Presidente Figueiredo em parceria com as demais políticas;8. Participação em Campanhas de Mobilização em parceria com a rede socioassistencial e de garantia de direitos;9. Preenchimento do Registro Mensal de Informações- RMA;10. Elaboração de Relatórios de atividades, relatórios sociais, elaboração de parecer social, dentre outros. |
| LOCAL DE ATUAÇÃO | CRAS Sede Zona Rural |
| PÚBLICO | 700 usuários/famílias/Beneficiários do BPC idosos e PCD's |

Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Funcionando como portada de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas, o cadastro único é o principal instrumento para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais como: Programa Auxílio Brasil, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Carteira do Idoso, Carteira Id Jovem, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais, como no caso do Auxílio Estadual e Auxílio Municipal que utilizou as informações do cadastro único para a seleção das famílias que foram beneficiadas em virtude da pandemia da Covid-19.

| Quadro 5: CADASTRO ÚNICO | |
|---------------------------------|--|
| OBJETIVOS | O Cadastro Único do município tem o objetivo de identificar as condições socioeconômicas dos cidadãos que possuem baixa renda para que os mesmos sejam incluídos em Programas Sociais. Dentre estes: Programa Auxílio Brasil: Carteira do Idoso e ID Jovem, Isenção em concursos públicos. Acesso a Programas Habitacionais. Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros. |
| ATIVIDADES | <ol style="list-style-type: none"> 1. Oficina de Construção do Plano Intersetorial do Cadastro Único; 2. Capacitação e Aprimoramento Profissional; 3. Operação Cadastro Único; 4. Realizar Diagnóstico das famílias em vulnerabilidade social; 5. Oficina com a Comissão Intersetorial acerca do Cadastro Único e Acompanhamento das Condicionalidades (SICON); 6. Intensificar a divulgação e busca ativa dos beneficiários do Cadastro Único para acesso ao ID Jovem e carteira do Idoso; 7. Intensificar a divulgação e busca ativa dos beneficiários do Cadastro Único para acesso a Tarifa Social de Energia; 8. Intensificar a divulgação através das Mídias locais acerca dos benefícios e serviços do Cadastro Único; 9. Criação de Canal de comunicação para divulgação das ações do Cadastro Único; 10. Realização de Fóruns descentralizados sobre o Cadastro Único e Acompanhamento das condicionalidades; 11. Reuniões mensais com a equipe técnica do Cadastro Único; 12. Busca ativa das famílias em descumprimento das condicionalidades; 13. Capacitação dos profissionais de saúde; 14. Palestra nos encontros de pais nas Escolas Estaduais e Municipais; 15. Palestras com as lideranças rurais; 16. Qualificação profissional das famílias em situação de extrema pobreza; 17. Treinamento do Sistema Presença para Gestores e Secretários das Escolas Estaduais e Municipais; 18. Intensificar a divulgação e busca ativa dos beneficiários do BPC sobre a importância da inclusão e atualização do Cadastro Único; 19. Reativação do Comitê Intersetorial Municipal; |
| LOCAL DE ATUAÇÃO | CRAS Sede Zona Rural |
| PÚBLICO | 9.977 famílias (Fonte: Cadastro Único) |

Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. Este benefício é ofertado pelo município e pelo Distrito Federal nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Exemplos: auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio moradia, a depender da política estabelecida no município.

| Quadro 6: BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
|--------------------------------|---|
| ATIVIDADES | Atendimento emergencial as famílias e indivíduos por meio do repasse dos seguintes benefícios: Apoio nutricional, Auxílio natalidade, Auxílio funeral, Auxílio transporte, aluguel social, auxílio para acesso a documentação, auxílio higiene. (Em conformidade com a Lei Municipal (Lei do SUAS) nº 747 de 2015). |
| LOCAL DE ATUAÇÃO | SEMASC CRAS CREAS Zona Rural |
| PÚBLICO | Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social |

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Funcionando como portada de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas, o cadastro único é o principal instrumento para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais como: Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Carteira do Idoso, Carteira Id Jovem, entre

outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais, como no caso do Auxílio Estadual Permanente.

| Quadro 7: CADASTRO ÚNICO | |
|---------------------------------|--|
| ATIVIDADES | <ol style="list-style-type: none"> 1. Oficina de Construção do Plano Intersetorial do Cadastro Único; 2. Capacitação e Aprimoramento Profissional; 3. Operação Cadastro Único; 4. Realizar Diagnóstico das famílias em vulnerabilidade social; 5. Oficina com a Comissão Intersetorial acerca do Cadastro Único e Acompanhamento das Condicionalidades (SICON); 6. Intensificar a divulgação e busca ativa dos beneficiários do Cadastro Único para acesso ao ID Jovem e carteira do Idoso; 7. Intensificar a divulgação e busca ativa dos beneficiários do Cadastro Único para acesso a Tarifa Social de Energia; 8. Intensificar a divulgação através das Mídias locais acerca dos benefícios e serviços do Cadastro Único; 9. Criação de Canal de comunicação para divulgação das ações do Cadastro Único; 10. Realização de Fóruns descentralizados sobre o Cadastro Único e Acompanhamento das condicionalidades; 11. Reuniões mensais com a equipe técnica do Cadastro Único; 12. Busca ativa das famílias em descumprimento das condicionalidades; 13. Capacitação dos profissionais de saúde; 14. Palestra nos encontros de pais nas Escolas Estaduais e Municipais; 15. Palestras com as lideranças rurais; 16. Qualificação profissional das famílias em situação de extrema pobreza; 17. Treinamento do Sistema Presença para Gestores e Secretários das Escolas Estaduais e Municipais; 18. Intensificar a divulgação e busca ativa dos beneficiários do BPC sobre a importância da inclusão e atualização do Cadastro Único; 19. Reativação do Comitê Intersetorial Municipal; |
| LOCAL DE ATUAÇÃO | CRAS Sede Zona Rural |
| PÚBLICO | .599 famílias (Fonte: Cadastro Único) |

Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz é Programa do Governo Federal, instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.

O Programa traz algumas diretrizes que formulam e implementam as políticas públicas que são voltadas para a primeira infância na cidade de Presidente Figueiredo, AM, tendo em vista que os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento.

O acompanhamento das famílias nesta cidade de Presidente Figueiredo pode começar desde a gestação, passando pelo incentivo a amamentação, até a última fase da primeira infância que é aos seis anos de idade.

O Programa conta com uma supervisora e cinco visitadoras atendendo um total de 12 usuários entre crianças e gestante com uma média de uma visita por semana atendendo até seis crianças por visita.

O município de Presidente Figueiredo realizou a adesão e implantação desse serviço no ano de 2017, tendo realizado a Pactuação de meta de atendimento de 150 usuários.

| Quadro 8: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | |
|---|--|
| ATIVIDADES REALIZADAS | <p>SUPERVISOR: Realização de visitas domiciliares, encaminhamentos e devolutivas trazidas pelos visitantes ; ; Planejamento, organização e participação em reuniões semanais com os visitantes; Promover capacitação inicial e permanente dos visitantes Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor; Realizar a alimentação das informações nos sistemas.</p> <p>VISITADORES: Planejar e realizar as visitas domiciliares com o apoio do Supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre a importância do fortalecimento do vínculo, parentalidade e estímulo para o desenvolvimento infantil; Identificação de demandas a serem repassadas para o Supervisor; Participação em reuniões semanais com o Supervisor; Participação em capacitações, eventos e outras ações, entre outras.</p> |
| LOCAL DE ATUAÇÃO | CRAS Sede |
| PÚBLICO | 150 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e suas famílias |

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Média Complexidade tem como objetivo atuar frente a situação de vulnerabilidade os direitos foram violados, porém, os vínculos familiares não foram rompidos. Diz respeito a um atendimento técnico-operacional e especializado com acompanhamento familiar a fim de superação daquela situação de violação.

O município de Presidente Figueiredo possui um Centro de Referência Especializado da Assistência Social que é responsável em executar os serviços desse tipo de proteção social. Encontra-se atualmente em um prédio alugado e local de fácil acesso. A equipe técnica é composta por 01 Coordenador, 2 Assistentes Sociais e 01 Psicólogo. O CREAS realizou no ano de 2022 1.703 atendimentos

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é desenvolvido no CREAS e visa, conforme Normativas, “o apoio, orientação e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, articulando os serviços socioassistenciais com as diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos”, portanto, sua execução consiste no atendimento dessas famílias e sua inclusão em políticas setoriais que corresponda as necessidades básicas bem como garanta sua proteção integral e qualidade de vida de maneira que possa sair da situação de violência. Por meio desse serviço, o município atua conforme descrito no quadro a seguir.

Quadro 1: Informações sobre o PAEFI no município.

| NOME | OBJETIVOS | ATIVIDADES |
|--|--|--|
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) | <ol style="list-style-type: none">1. Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;2. Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;3. Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;4. Prevenir a reincidência de violações de direitos. | <ol style="list-style-type: none">1. Apoio, orientação e acompanhamento especializado;2. Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;3. Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.4. Apoio, orientação e acompanhamento especializado. |

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (La) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

| NOME | OBJETIVOS | ATIVIDADES |
|---|--|--|
| <p>Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; 2. Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; 3. Fortalecer a convivência familiar e comunitária. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família; 2. Articulação da rede de serviços socioassistenciais e com os serviços de políticas públicas setoriais; 3. Estímulo ao convívio familiar, grupal e social. |

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| NOME | OBJETIVOS | ATIVIDADES |
|---|--|--|
| <p>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes; 2. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; 3. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; | <ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. 2. Identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a condições; 3. Acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer. |

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

| NOME | OBJETIVOS | ATIVIDADES |
|--|---|---|
| Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua | <ol style="list-style-type: none">1. Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;2. Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;3. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; | <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas;2. Trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal;3. Atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades. |

6 - Metas e Estratégias da Educação

| Eixo | Educação | | | | | |
|---|--|--|--------------------------------|--|-----------------------------------|-------------|
| Objetivo | Implementar práticas qualificadas de Educação Infantil | | | | | |
| Ações | Indicadores: | Metas: | Prazo da meta | Fonte do Recurso: | Responsabilidade e institucional: | Observações |
| Realização do INDIQUE em pelo menos 50% das unidades de educação infantil até março/23 | Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil | 30% das crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil | Março/2023 e Junho/2024 | Secretaria Municipal de Educação FUNDEB | Secretaria Municipal de Educação | |
| Ampliar o atendimento da educação infantil em creches para todas as crianças com a idade de 0 a 3 anos. | Percentual de crianças de até 3 anos matriculados em creches | Assegurar o atendimento de no mínimo 50% de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches | Março /2023 e Junho/2024 | Secretaria Municipal de Educação FUNDEB | Secretaria Municipal de Educação | |

| | | | | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|---|---|--|
| <p>Manter e expandir investimentos que garantam a priorização da educação infantil para todas as crianças de 0 a 5 anos.</p> | <p>Percentual de crianças de até 5 anos matriculados em creches</p> | <p>Expandir o atendimento em até 75% das crianças de 0 a 5 anos.</p> | <p>Março/2023 e Junho /2024.</p> | <p>Secretaria Municipal de Educação FUNDEB Prefeitura Municipal</p> | <p>Secretaria Municipal de Educação</p> | |
| <p>Elevar a Formação de Professores para que atuem com competência, habilidade e equidade na educação infantil.</p> | <p>Percentual de Professores com Formação para atuarem no atendimento às crianças da educação infantil</p> | <p>Garantir até 80% das ofertas de formações para os professores da educação infantil.</p> | <p>Março/ 23 e junho de 2024.</p> | <p>Secretaria Municipal de Educação FUNDEB Prefeitura Municipal</p> | <p>Secretaria Municipal de Educação</p> | |

| | | | | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|---|---|--|
| <p>Implementar a Busca Ativa escolar de crianças com idade correspondente a Educação infantil.</p> | <p>Percentual de crianças de 4 e 5 anos matriculadas nas creches, através da Busca Ativa Escolar.</p> | <p>Garantir no mínimo de 40% o direito ao primeiro acesso à escola, em especial para as crianças em idade escolar obrigatória (4 e 5 anos)</p> | <p>Março/2023 e Junho /2024</p> | <p>Secretaria Municipal de Educação FUNDEB</p> | <p>Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Secretaria Municipal de Saúde</p> | |
| <p>Ampliar atendimento educacional especializado na Educação Infantil e Sala de Recursos</p> | <p>Percentual de atendimento educacional especializado, com suas respectivas Salas de Recursos para todas as criança</p> | <p>30% das crianças matriculadas no Município, com atendimento educacional especializado na Educação Infantil,</p> | <p>Março de 2023 e Junho/2024</p> | <p>Secretaria de Educação FUNDEB</p> | <p>Secretaria Municipal de Educação Secretaria de Assistência Social. Secretaria Municipal de Saúde</p> | |

7 - Metas e Estratégias da Saúde

| Eixo | Saúde | | | | | |
|---|--|--|----------------------|-------------------------------|--|--------------------|
| Objetivo | Ampliar cobertura vacinal em crianças de 0 a 5 anos | | | | | |
| Ações | Indicadores de monitoramento: | Metas: | Prazo da meta | Fonte do Recurso: | Responsabilidade institucional: | Observações |
| Formação dos profissionais de todas as unidades básicas de saúde sobre Busca Ativa Vacinal (BAV) até dezembro/22 | Cobertura vacinal das crianças de 1 ano de idade vacinadas com a vacina tríplice viral (D2) e tetra viral. | 95% de Cobertura vacinal das crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral | Dez/24 | Secretaria Municipal de Saúde | Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social | |
| Realização anual da Semana do Bebê | Percentual de crianças no município beneficiadas com a semana do Bebê | 60% de crianças beneficiadas com a semana do Bebê | Anualmente até 2032 | Secretaria Municipal de Saúde | Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social | |

8 - Metas e Estratégias da Assistência Social

| Eixo | Assistência Social | | | | | |
|--|---|------------------------------------|------------------|-------------------------------|--|---|
| | | | | | | |
| Objetivo | Ofertar, pelos CRAS, de serviços de atenção à primeira infância | | | | | |
| Ações | Indicadores de monitoramento: | Metas: | Prazo da meta | Fonte do Recurso: | Responsabilidade institucional: | Observações |
| Ofertar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de até 6 anos com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. | SISC Registro Mensal de Atendimento - RMA | Grupo de 25 crianças de 3 a 6 anos | Dezembro de 2024 | Federal, Estadual e municipal | Secretaria de Assistência Social CRAS | Meta geral do SCFV 370 para todas as faixas etárias |

| | | | | | | |
|---|---|--|---------------------------|--------------------------------------|--|--|
| <p>Priorizar o acompanhamento das famílias inseridas no Programa Bolsa Família e que estão em descumprimento de condicionalidades, priorizando as famílias com crianças de até seis anos.</p> | <p>Sistema de Condicionalidades - SICON</p> | <p>Famílias com crianças na faixa etária de 4 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família</p> | <p>Bimestral/Até 2032</p> | <p>Federal, Estadual e municipal</p> | <p>Secretaria de Assistência Social (CRAS e Cadastro Único) Secretaria de Saúde Secretaria de Educação</p> | |
| <p>Fomentar estratégias para o acompanhamento das famílias das crianças de até seis anos inseridas no BPC (Benefício de Prestação Continuada), por meio das oficinas do PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço no Domicílio para idosos e pessoas com deficiência, e demais serviços socioassistenciais.</p> | <p>Registro Mensal de Atendimento - RMA</p> | <p>Famílias com crianças na faixa etária de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC</p> | <p>Bimestral/Até 2032</p> | <p>Federal, Estadual e municipal</p> | <p>Secretaria de Assistência Social CRAS Cadastro Único</p> | |

| | | | | | | |
|--|--|--|-------------------------|----------------------------|---|--|
| <p>Intensificar a busca ativa de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e públicos prioritários, priorizando as famílias com crianças de até 6 anos, utilizando como estratégia o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)</p> | <p>Cadastro Único Relatórios trimestrais e anual</p> | <p>Famílias com crianças na faixa etária de 0 a 6 anos que não estão inseridas no Cadastro Único</p> | <p>Dezembro de 2024</p> | <p>Federal e municipal</p> | <p>Secretaria de Assistência Social CRAS Cadastro Único</p> | |
| <p>Aprimorar a oferta das atividades e o acompanhamento das crianças de 0 a 6 anos atendidas pelo Programa Criança Feliz</p> | <p>Sistema e-PCF e Relatórios trimestrais e anual</p> | <p>Famílias e crianças que estão inseridas no Programa Criança Feliz</p> | <p>Dezembro de 2024</p> | <p>Federal e municipal</p> | <p>Secretaria de Assistência Social Programa Criança Feliz</p> | |

| | | | | | | |
|---|---------------------------------|---|-------------------------|----------------------------|---|--|
| <p>Promover ações de que estimulem o Registro Civil de Nascimento e orientações à família sobre o direito ao registro civil e a forma de obtê-lo, bem como outras documentações.</p> | <p>Cartórios Hospital (DNU)</p> | <p>Crianças de 0 a 6 anos sem documentação</p> | <p>Até 2032</p> | <p>Municipal</p> | <p>Secretaria de Assistência Social CRAS</p> | |
| <p>Realizar ações de segurança alimentar, em parceria com as Secretarias de Saúde e Educação por meio da realização de oficinas, palestras e rodas de conversa com as seguintes temáticas: aproveitamento total dos alimentos e práticas alimentares saudáveis e administração financeira do recurso do Programa Bolsa Família.</p> | | <p>Famílias com crianças na faixa etária de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único.</p> | <p>Dezembro de 2024</p> | <p>Federal e municipal</p> | <p>Secretaria de Assistência Social Parceiros: Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.</p> | |

| | | | | | | |
|--|--|---|-----------------|--------------------------------------|--|--|
| <p>Realizar oficinas com gestantes das famílias acompanhadas pelo PAIF</p> | <p>Cadastro Único, Registro Mensal de Atendimento-RMA e Relatórios trimestrais e anual</p> | <p>Gestantes inseridas no Cadastro Único</p> | <p>Até 2032</p> | <p>Federal e municipal</p> | <p>Secretaria de Assistência Social Parceiros: Secretaria de Saúde.</p> | |
| <p>Formação dos profissionais dos CREAS e CRAS e Rede Intersetorial local sobre prevenção de Violências na primeira infância.</p> | <p>Relatórios trimestrais e anual</p> | <p>Trabalhadores do SUAS e Rede Intersetorial</p> | <p>Até 2032</p> | <p>Federal, estadual e municipal</p> | <p>Secretaria de Assistência Social CREAS</p> | |
| <p>Intensificação das Campanhas de Prevenção e enfrentamento a todas as Violências na primeira infância</p> | <p>Registro Mensal de Atendimento-RMA e Relatórios trimestrais e anual</p> | <p>Trabalhadores do SUAS e Rede Intersetorial</p> | <p>Até 2032</p> | <p>Federal, estadual e municipal</p> | <p>Secretaria de Assistência Social CREAS</p> | |

ACOMPANHAMENTO SISTÊMICO

Ano: 2023

Responsável: Edylene Reis – Mobilizadora da Educação no Selo UNICEF

EIXO: EDUCAÇÃO

EIXO: EDUCAÇÃO QUALIFICADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

| AÇÕES | INDICADORES | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DA META |
|---|--|--|--|-------------------------|
| Realização do INDIQUE em pelo menos 50% das unidades de educação infantil até março/23 | Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil | 30% das crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil | Realização do Levantamento por unidade educacional de Crianças beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil | Março de 2023 |
| Ampliar o atendimento da educação infantil em creches para todas as crianças com a idade de 0 a 3 anos. | Percentual de crianças de até 3 anos matriculados em creches | Assegurar o atendimento de no mínimo 50% de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches | Melhorar e requalificar os espaços públicos disponíveis para assegurar o atendimento a acessibilidade e a equidade dos direitos. | Março/2023 e Maio /2024 |

| | | | | |
|---|---|--|---|---------------------------|
| Manter e expandir investimentos que garantam a priorização da educação infantil para todas as crianças de 0 a 5 anos. | Percentual de crianças de até 5 anos matriculados em creches | Expandir o atendimento em até 75% das crianças de 0 a 5 anos. | Fomentar e ampliar o atendimento educacional especializado, com suas respectivas Salas de Recursos para todas as crianças da Educação Infantil. | Março/2023 e Maio de 2024 |
| Elevar a Formação de Professores para que atuem com competência, habilidade e equidade na educação infantil. | Percentual de Professores com Formação para atuarem no atendimento às crianças da educação infantil | Garantir até 80% das ofertas de formações para os professores da educação infantil. | Fomentar e intensificar a formação de professores para atuarem no atendimento às crianças da educação infantil. | Março/2023 e Junho/2024 |
| Implementar a Busca Ativa escolar de crianças com idade correspondente a Educação Infantil. | Percentual de crianças de 4 e 5 anos matriculadas nas creches, através da Busca Ativa Escolar. | Garantir no mínimo de 40% o direito ao primeiro acesso à escola, em especial para as crianças em idade escolar obrigatória (4 e 5 anos). | Realizar matrículas no município de crianças que se encontram fora da escola para garantir o direito ao acesso e permanência na escola. | Março/2023 e Maio/2024 |

9- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento do desenvolvimento de políticas públicas e metas e uma estratégia aplicada no município para a participação social, também conhecida como controle social (planejar, implantar e avaliar, programas e políticas públicas, por meio da relação entre sociedade e município). É um elemento fundamental para a garantia de sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco legal da Primeira Infância através da lei 13.257 d 2016 em seu artigo 11. O Monitoramento no município se dará através do acompanhamento continuado, para verificar se o PMPI está sendo executado de maneira adequada e continua.

O Monitoramento e Avaliação será realizado a cada 2 anos, através do comitê intersetorial do município de Presidente Figueiredo, nomeado pelo Executivo, composto por 1 (um) representante da Educação, 1(um) representante da área da Saúde e 1(um) representante da área da Ação Social e 2(dois) representantes da Sociedade Civil.

COMISSAO INTERSETORIAL

Articulador do selo UNICEF

Pedro Da Rocha Dantas Júnior

Secretário do Selo Unicef

Jefferson Luiz Garcia

Mobilizadora da Educação

Edylene Reis Coelho

Mobilizadora da Educação (suplente)

Maria Rutiene Santarém Carneiro

Mobilizadora da Saúde

Delcicleide Machado da Silva

Mobilizadora da Saúde (suplente)

Daniela da Silva Caldas

Mobilizadora da Assistência Social

Ana Paula da Silva Sabelli

Mobilizadora da Assistência Social(suplente)

Meire Lopes Nogueira

Promotora de Justiça

Karla Cristina Silva Souza

Técnica de Referência do Serviço de Convivência

E Fortalecimento de Vínculos

Irlana Souza dos Santos

Coordenadora do CREAS

Rosangela Maximiano Leite

**Conselho de Referência
Especializado de Assistência
Social**

Carmem Santos Macedo

Cadastro Único - SEMASC

Maurício Costa de Almeida

Assistente Social - SEMED

Doralice Pereira da Silva Xavier

Psicóloga – SEMED

Júlia Mara Almeida Gonçalves

Conselheiro Tutelar

Orcinei Lima Carioca

Conselheira Tutelar

Maria Gonçalves Xavier

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Carlos Alberto Costa De Farias

REFERÊNCIAS

- Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS. 2022
- Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para Infância – UNICEF. 2022
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Cidades IGBE.2022
- Ministério de Desenvolvimento Social – MDS. 2022
- Plano Municipal de Assistência Social do Município
- Plano Municipal de Educação do Município
- Plano Municipal de Santa Cruz Rio Pardo, 2022
- Plano Municipal de Santarém, 2020
- Plano Municipal Pela Primeira Infância de Sorocaba-SP, 2016 – 2026
- Plano Municipal de Saúde do Município
- Plano Nacional da Primeira Infância. 2020
- Secretaria de saúde do Município
- Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, 2022
- Secretaria Municipal de Educação do Município, 2022
- Secretaria Municipal de Saúde do Município, 2022